



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 20/06/11
Votado pelo 2º Secretário

Sebastião Ferreira Martins Junior
"Junior da Femas"
Vereador 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 114/2011

Síntese:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, - A.M.S., crédito adicional Suplementar, no valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde - A.M.S., autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:-

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.304.0057.2.057 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(571) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
TOTAL.....	20.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.001 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.304.0057.2.057 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(577) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	5.000,00
10.305.0057.2.058 – NATTA (Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento de Apucarana)	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(623) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	15.000,00
Total.....	20.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nºs 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Como recurso para cobertura do crédito fica indicado o da suplementação na conta contábil já mencionada na Fonte 497, pelo Banco 01, Agência 0355-7 e conta corrente 43.605-4.

Este adicional faz-se necessário na complementação de dotação para fechamento de folha referente ao mês trabalhado de junho.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 07 de junho de 2011.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

